



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 124/2017/PS-GSE

Brasília, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a Emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei nº 2.431, de 2011, da Câmara dos Deputados (PLC nº 61, de 2015), que "Autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 20.06.17.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBBO
Primeiro-Secretário

Da:	SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para:	SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	28/06/2017 Hora: 14h42
Nome:	Antônio Ponto: 232257